Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 44,74 (quarenta e quatros reais e setenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão d	de Aplicação de Recursos - Em R\$	
			ivies	Inicial	Acréscimo	Atual
50	20	080	Julho	7.000,00	44,74	7.044,74
	Total			7.000,00	44,74	7.044,74

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## DECRETO Nº 791 DE 18 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.2.060	3.3.90.47	080	8.000,00
	8.000,00		

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
50010.28.846.000.0.0014	3.3.90.93	080	8.000,00
	TOTAL		8.000,00

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.278,57 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
			ivies	Inicial	Acréscimo	Atual
50	20	080	Julho	7.044,74	8.278,57	15.323,31
	Total			7.044,74	8.278,57	15.323,31

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$			
		Fonte de Necursos	MES	Inicial	Atual		
50	20	080	Abril	5.000,00	91,72	4.908,28	
50	20	080	Maio	7.000,00	186,85	6.813,15	
50	20	080	Junho	8.000,00	8.000,00	0,00	
	Total			20.000,00	8.278,57	11.721,43	

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## **AVISOS**

A Prefeitura do Município de Londrina torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de extração de cascalho no Sítio São Francisco Lote 06 – Estrada da Cachoerinha - Área Rural – Londrina/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0012/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0012/2022, objeto: Contratação de serviço para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Kraemer do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 2.559.102,81 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil cento e dois reais e oitenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ou ainda pelo email: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.